



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2344 | Quarta-feira, 13 de julho de 2022.

Este documento contém (09) páginas

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	07
Gabinete.....	01	Diretoria de Trânsito.....	07
Secretaria de Administração.....	03	CAPSECI.....	08
Divisão de Licitação.....	03	ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	09
Divisão de Recursos Humanos.....	03		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 207, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei Municipal nº 2.745, de 10 de outubro de 2006, que disciplina a aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança;

Considerando os pareceres favoráveis do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial no tocante aos Estudos de Impacto de Vizinhança protocolados junto ao Poder Executivo sob os números 6.618/2021, 398/2022 e 6.123/2022;

Considerando que os Estudos de Impacto de Vizinhança protocolados sob os números 6.618/2021, 398/2022 e 6.123/2022 foram publicados no Órgão Oficial do Município e foram decorridos os respectivos prazos de publicação sem qualquer manifestação contrária aos mesmos;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam aprovados os Estudos de Impacto de Vizinhança que tratar sobre:

**I** – a inclusão no perímetro urbano de uma área de 60.242,82 m² pertencente ao Lote 445 da Gleba Ribeirão São Lourenço, localizado no Distrito de São Lourenço, para a instalação de loteamento residencial;

**II** – o loteamento residencial a ser implantado em Zona Especial de Interesse Social – ZEIS nos lotes 651, 652, 652-A e 653 da Gleba Patrimônio Cianorte;

**III** – o empreendimento a ser implantado na unificação dos lotes D-78, D-79, D-81-82, D-83, D-84, D-86 e D-84-A-Remanescente-1 e D78/A, situado na Avenida José da Silveira.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 11 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 139/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto na Portaria nº 101/2022;

Considerando o Memorando nº 08/2022 da Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI a Sra. Ana Claudia Berssani, em substituição ao Sr. Alberth Martins Batista.

**Parágrafo único.** O membro nomeado nesta Portaria deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da Portaria nº 101/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 11 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 202, DE 8 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.15.451.0022.1.012.	Construção de Praças, Parques, Bosques e Jardins	
1446 - 4.4.90.51.00.00	1016 Obras E Instalações	15.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.811.0017.1.038.	Construção e Reforma de Ginásios, Campos e Quadras de Esportes	
1445 - 4.4.90.51.00.00	1016 Obras e Instalações	125.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Conservação de Obras	
15.004.15.452.0022.1.052.	Aquisição de Equipamentos para Instalação de Academias de Primeira e Terceira Idades	
1450 - 4.4.90.52.00.00	1016 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>180.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes de Transferências Especiais da União – Emendas Parlamentares Especiais, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da lei 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte fonte de recursos:

Receita: 2.4.1.9.99.01.02.00000000	Fonte: 1016	180.000,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>180.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 8 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO



**DECRETO Nº 204, DE 11 DE JULHO DE 2022**

Efetua transposição parcial de recursos entre programas da Secretaria de Esporte e Lazer autorizada pela Lei Municipal nº 5.265, de 5 de julho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Efetua a transposição parcial de recursos entre programas, no valor de **RS 7.000,00 (sete mil reais)**, para os seguintes programas/dotações do orçamento vigente:

**Suplementação**

11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.122.0017.2.086.	Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
613 - 3.3.90.33.00.00	01000 Passagens E Despesas Com Locomoção	7.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>7.000,00</b>

**Art. 2º.** A transposição efetuada no artigo anterior, na forma do disposto no artigo 24, II da Lei 5.265, de 5 de julho de 2021, tem como suporte financeiro os recursos provenientes dos seguintes programas/dotações do orçamento vigente:

**Redução**

11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
11.001.27.122.0003.2.085.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer	
602 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	3.000,00
603 - 3.3.90.33.00.00	01000 Passagens E Despesas Com Locomoção	4.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>7.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

**DECRETO Nº 205, DE 11 DE JULHO DE 2022**

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 143.400,00** (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

**Suplementação**

10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric. Abast e Fom Agropecuário	
10.005.00.000.0000.0.000.	Fundo de Desenvolvimento Rural	
10.005.20.605.0016.2.084.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	
596 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.122.0017.2.086.	Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
613 - 3.3.90.33.00.00	01000 Passagens E Despesas Com Locomoção	124.400,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>143.400,00</b>

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

**Redução**

10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric. Abast e Fom Agropecuário	
10.005.00.000.0000.0.000.	Fundo de Desenvolvimento Rural	
10.005.20.605.0016.2.084.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	
594 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	19.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.811.0017.2.030.	Promoção e Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	
619 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	30.000,00
621 - 3.3.90.33.00.00	01000 Passagens E Despesas Com Locomoção	48.000,00
11.002.27.812.0017.2.029.	Promoção das Modalidades Esportivas	
623 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	24.400,00
625 - 3.3.90.33.00.00	01000 Passagens E Despesas Com Locomoção	8.000,00
11.002.27.812.0017.2.052.	Projeto Juventude Acumulada	
627 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	3.000,00

629 - 3.3.90.33.00.00	01000 Passagens E Despesas Com Locomoção	11.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>143.400,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

**DECRETO Nº 206, DE 8 DE JULHO DE 2022**

Efetua remanejamento parcial de recursos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano para a Secretaria de Esportes e Lazer conforme autorizado pela Lei nº 5.265, de 5 de julho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica efetuado um remanejamento parcial de recursos, no valor de **RS 828.000,00** (oitocentos e vinte e oito mil reais), para o Programa 0017 – Esporte Total, para reforço de saldo da seguinte dotação orçamentária:

**Suplementação**

11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.811.0017.1.038.	Construção e Reforma de Ginásios, Campos e Quadras de Esportes	
1449 - 4.4.90.51.00.00	03000 Obras e Instalações	828.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>828.000,00</b>

**Art. 2º.** O remanejamento efetuado no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes do programa 0006 – Cianorte com Segurança, na forma do disposto no artigo 24, II da Lei 5.265, de 5 de julho de 2021, com redução da seguinte dotação orçamentária:

**Redução**

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.15.451.0023.1.009.	Pavimentação e Obras Complementares	
1098 - 4.4.90.51.00.00	03000 Obras e Instalações	828.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>828.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

**DECRETO Nº 208, DE 13 DE JULHO DE 2022**

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

**Suplementação**

13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
13.002.08.244.0019.2.100.	Cofinanciamento da Rede Socioassistencial Não Governamental	
1451 - 3.3.50.43.00.00	893 Subvenções Sociais	50.000,00
1452 - 3.3.50.43.00.00	894 Subvenções Sociais	50.000,00
1453 - 3.3.50.43.00.00	895 Subvenções Sociais	50.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>150.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes de transferências oriundas de Emendas Parlamentares Individuais Impositivas, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte fonte de recursos:

Receita: 1.7.1.9.99.01.02.00000000	Fonte: 893	50.000,00
Receita: 1.7.1.9.99.01.02.00000000	Fonte: 894	50.000,00
Receita: 1.7.1.9.99.01.02.00000000	Fonte: 895	50.000,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>150.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO



**DECRETO Nº 209, DE 13 DE JULHO DE 2022**

Efetua transferência entre categorias econômicas autorizada pela Lei Municipal nº 5.265, de 5 de julho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica efetuada a transferência de recursos entre categorias econômicas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas
15.002.26.782.0021.2.127.	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas
882 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Total Suplementação: 100.000,00</b>	

**Art. 2º.** A transferência efetuada no artigo anterior, na forma do disposto no artigo 24, II da Lei 5.265, de 5 de julho de 2021, tem como suporte financeiro os recursos provenientes das seguintes dotações/categorias do orçamento vigente:

Redução	
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas
15.002.26.782.0021.2.127.	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas
883 - 4.4.71.70.00.00	01000 Rateio Pela Participação Em Consórcio Público
<b>Total Redução: 100.000,00</b>	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 117/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a **SUSPENSÃO** da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de bancos em madeira plástica. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 12 de julho de 2022.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 119/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a **SUSPENSÃO** da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de móveis (armário, roupeiro, conjunto de refeitório, mesa, cadeira, entre outros) para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Municipais da Secretaria de Educação. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 12 de julho de 2022.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 505/2022 - LCT-PMC

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa **WEILLER CONTRUCAO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Braz Izelli, 501, Cidade Industrial, CEP 87070772, na cidade de MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.986.949/0001-62.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 13/2022.



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de ciclovia em concreto usinado entre o Distrito de Vidigal e o Município de Cianorte – PR.

**VALOR:** R\$ 1.050.135,00 (um milhão e cinquenta mil, cento e trinta e cinco reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Julho de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 67/2022, de 31 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 17/2022, modalidade Tomada de Preços, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Cianorte e Distritos**.

Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Nome	CNPJ	SITUAÇÃO
MULTIPLUS Balsa Nova Eireli	19.657.644/0001-85	HABILITADA
ELETRÓFIO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	05.609.481/0001-50	HABILITADA
SM ELETRIFICAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	43.349.680/0001-66	INABILITADA
	33.093.567/0001-09	HABILITADA

Desse modo, concede-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2022.

Marcos Alberto Valério  
Presidente

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO**

**I** - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 13/2022, modalidade *Tomada de Preços, Processo 181/2022*, concernente a **Contratação de empresa para execução de obra de ciclovia em concreto usinado entre o Distrito de Vidigal e o Município de Cianorte – PR**.

**II** – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **WEILLER CONTRUCAO CIVIL LTDA** como vencedora do **Lote 1** no valor total de **R\$ 1.050.135,00 (um milhão e cinquenta mil, cento e trinta e cinco reais)**. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Julho de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## Div. de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1202/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 4901, de 08 de Abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **GERUSIA AMABILE MARCATO MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 11.005,15 (onze mil, cinco reais e quinze centavos), e totalizando o valor anual de R\$132.061,80 (cento e trinta e dois mil, sessenta e um reais e oitenta centavos), **a partir de 01 de Julho de 2022**.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO****PORTARIA Nº 1243/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

**RESOLVE:**

Art.1º- **REENQUADRAR**, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, sendo computadas as promoções por merecimentos conquistados pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme Lei Complementar nº 189/2022, a partir de 01/07/2022.

Aginaldo Ferreira	G - 44
Amanda Aparecida dos Santos	G - 47
André Almeida de Andrade	G - 48
Andreia Viana de Souza Lopes	G - 45
Antônio Carlos França de Lima	G - 44
Antônio Francisco Martins Junior	G - 50
Cácia Marcato Canales	G - 43
Cristiana Aparecida Rodrigues Bragagnolo Jeronimo	G - 43
Cristina de Jesus Batista	G - 45
Dajane Negri dos Santos	G - 43
Debora Regina Silva dos Santos Arcaño	G - 43

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1244/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

**RESOLVE:**

Art.1º- **REENQUADRAR**, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, sendo computadas as promoções por merecimentos conquistados pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme Lei Complementar nº 189/2022, a partir de 01/07/2022.

Elisângela Aparecida Pereira	G - 48
Fabiane Barella Antunes de Sá da Silva	G - 49
Fábio Gumero	G - 49
Gustavo Belasco Queiroz	G - 44
Ivan de Oliveira	G - 43
Juliane Rodrigues	G - 50
Juracy Brito de Andrade	G - 47
Kenny Fernanda Moro	G - 47
Mayara Alessandra de Lima	G - 43
Michaele Pereira Nunes	G - 43
Nublia Anacleto	G - 43

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1245/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

**RESOLVE:**

Art.1º- **REENQUADRAR**, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, sendo computadas as promoções por merecimentos conquistados pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme Lei Complementar nº 189/2022, a partir de 01/07/2022.

Olinda Alonso Higashi Pereira	G - 43
Paulo Henrique Zago	G - 51
Ricardo Belasco Queiroz	G - 44
Sandra Rameke Sardi	G - 45
Simone Aparecida Canuto	G - 43

Sônia Terezinha Alberti Bonifácio	G - 51
Sueli Alves dos Santos	G - 43
Valter Luiz Silocchi	G - 47
Vânia Gomes de Oliveira Xavier	G - 43
Vera Lucia Fumisawa Craveiro	G - 52
Wilson Paola	G - 45

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1248/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ALINI GARBELINI VINHAIS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ANA MARIA GOMES DE SOUZA**, suprimimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1249/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **RENATA PEIXOTO SOARES SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **IRLANES SANDANIEL MATTAR**, suprimimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1250/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MARILZA APARECIDA MOVIO YABE** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição ao servidor **MAURO CEZAR DE OLIVEIRA**, suprimimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**



**PORTARIA Nº 1251/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **DARLENE DOS SANTOS RIBEIRO CARVALHO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **FABIANA FERNANDES FERREIRA CAMPIOTTO**, suprimimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1252/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **TANIA CRISTINA SERENINI DOS SANTOS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição ao servidor **CLAUDIO MADUREIRA DE ANDRADE**, suprimimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível D, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1253/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **SIMONE APARECIDA PIAI** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **VALQUÍRIA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula 3028701, suprimimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1254/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **VANDERLI APARECIDA DOS SANTOS REIS** para exercer a função pública inerente

ao cargo de **PROFESSOR**, até **16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **VALQUÍRIA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula 3120801, suprimimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1255/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **DAYANE DA SILVA CUPERTINO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARIA DANIELE DA SILVA GUILHERME BUZINARO**, suprimimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1256/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ADRIANA APARECIDA GARCIA MARCHINI** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **KEYLA CHRISTIANE FARINA**, matrícula 2161001, suprimimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1257/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **DANIELE SILVALONGO ZANZARINI** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO MARTIN**, suprimimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1258/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ERICEIA FERREIRA SILVA THOMÉ** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **KEYLA CHRISTIANE FARINA**, matrícula 2161002, suprimimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1259/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **LILIAN APARECIDA MARCATO BOSCHEN** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **LUZIA LAVANHOLI**, suprimimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1260/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **LUCINEIA GONZAGA PIZANI** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **EDILENE FÁTIMA SILVA GASPARELO**, matrícula 3462201, suprimimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1261/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MARLEI GASPARELO ZARDETO VALINO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **EDILENE FÁTIMA SILVA GASPARELO**, matrícula 2158001, suprimimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1262/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 054/2022 de 11/07/2022, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **11/07/2022** a **15/07/2022** a servidora pública municipal **HELEN CRISTIANE CARDOSO BABONI DA SILVA DEVECHI**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 823/2022 de 04 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1263/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **VANIA ALVES DE BARROS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, suprimimento de Professor de Apoio Especializado PAEE (2º ano e 5º ano), percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1266/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 8910, de 29/06/22,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal, **ANDERSON PINTO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, 01 (um) ano de licença sem vencimento, para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 148 do Regime Jurídico Único, da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, a partir de **16 de Julho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1267/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o memorando nº 150/2022 de 06/06/2022, da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **18/07/2022** a **01/08/2022** a servidora pública municipal **SAMYRA RODRIGUES SOARES SAMPAIO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 688/2022 de 08 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1268/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o memorando nº 149/2022 de 06/06/2022, da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **18/07/2022** a **01/08/2022** a servidora pública municipal **LUCIANA CRACCO CESÁRIO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 456/2021 de 07 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1269/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o memorando nº 168/2022 de 13/06/2022, da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **18/07/2022** a **01/08/2022** ao servidor público municipal **GUSTAVO IOSHIO HANDA**, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 820/2022 de 04 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1270/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o memorando nº 254/2022 de 04/07/2022, da Divisão de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **18/07/2022** a **01/08/2022** a servidora pública municipal **DENISE KRAUSS HANDA**, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**, referente ao período interrompido através da

Portaria nº 654/2022 de 04 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1271/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 191/2022 de 04/07/2022, da Divisão de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **18/07/2022** e **19/07/2022** ao servidor público municipal **WAGNER FABIANO FACINA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 108/2022 de 27 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1272/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 076/2022, de 05/07/2022, da Divisão de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **ZORAIDA ROA LARROTA BORTOLLOCI**, ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGO**, no período de **18/07/2022** a **01/08/2022**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Diretoria de Trânsito

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRENA DE MEDIÇÃO PROFISSIONAL DE DISTANCIA. em anexo I.** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: [transito.recurso@cianorte.pr.gov.br](mailto:transito.recurso@cianorte.pr.gov.br) das 18h00min as 24h00min. Cianorte-PR, 13 de Janeiro de 2022. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE



Empresa:	VALDIR ZEFERINO RIBEIRO EIRELI
CNPJ:	82414145/0001-01
Endereço:	Rua Porto Seguro 185 Cianorte-Pr
Telefone de Contato:	44 3018-3523
Nome da pessoa indicada para contato:	Valdir
E-mail:	diza.equima@gmail.com
Data de Emissão:	13/07/2022
Validade do orçamento:	15 dias

Alguns membros do quadro societário, ou parente de terceiro grau (tio/primo), possui outra empresa do mesmo ramo?  
( ) SIM (X) NÃO

Item:	Quant	Descrição do item:	Valor Unitario	Valor Total:
01	02	Roda trena de medição profissional 9.999,9 metros gwm 32 Diâmetro da roda (circunferência): 318,5mm (1m) Valor máx. medido: 9999,9 metros Precisão da medição: 1 dm/100 metros Empunhadora: Empunhadora telescópica Material: Alumínio O topômetro leve e prático Punho ergonômico e construção leve em alumínio para facilidade de uso Haste telescópica com ajuste de altura continuamente variável para maior flexibilidade e conforto Roda de alumínio fundido com superfície robusta de borracha para usar em qualquer superfície Peso: 1,4kg Modelo: GWM32	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00

Assinatura do Responsável da Empresa:  
Nome do Responsável da Empresa: Valdir Zeferino Ribeiro  
Cargo do Responsável da Empresa: Sócios-Administrador.

*Valdir Zeferino Ribeiro*  
Valdir Zeferino Ribeiro Eireli  
CNPJ 82414145/0001-01

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO POR FORNECEDOR**

Empresa:	JOALLE INFORMATICA EIRELI
CNPJ:	17.568.199/0001-51
Endereço:	Rua Ipiranga 661 Cianorte-Pr
Telefone de Contato:	44 3401-0383
Nome da pessoa indicada para contato:	Alexandre
E-mail:	alexandrestoco@hotmail.com
Data de Emissão:	13/07/2022
Validade do orçamento:	15 dias

Alguns membros do quadro societário, ou parente de terceiro grau (tio/primo), possui outra empresa do mesmo ramo?  
( ) SIM (X) NÃO

Item:	Quant	Descrição do item:	Valor Unitario	Valor Total:
01	02	Roda trena de medição profissional 9.999,9 metros gwm 32 Diâmetro da roda (circunferência): 318,5mm (1m) Valor máx. medido: 9999,9 metros Precisão da medição: 1 dm/100 metros Empunhadora: Empunhadora telescópica Material: Alumínio O topômetro leve e prático Punho ergonômico e construção leve em alumínio para facilidade de uso Haste telescópica com ajuste de altura continuamente variável para maior flexibilidade e conforto Roda de alumínio fundido com superfície robusta de borracha para usar em qualquer superfície Peso: 1,4kg Modelo: GWM32	R\$ 1.075,00	R\$ 2.150,00

Assinatura do Responsável da Empresa:  
Nome do Responsável da Empresa: Alexandre Stoco de Souza  
Cargo do Responsável da Empresa: Sócios-Administrador.

*Alexandre Stoco de Souza*  
Alexandre Stoco de Souza  
Administrador de Empresas

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO POR FORNECEDOR**

Empresa:	M M MOREIRA E MOREIRA LTDA
CNPJ:	01720305/0001-30
Endereço:	Rua Pensilvânia, 72
Telefone de Contato:	44 98407-1786
Nome da pessoa indicada para contato:	Michel
E-mail:	apferrareze comercio@hotmail.com
Data de Emissão:	12/07/2022
Validade do orçamento:	15 dias

Alguns membros do quadro societário, ou parente de terceiro grau (tio/primo), possui outra empresa do mesmo ramo?  
( ) SIM (X) NÃO

Item:	Quant	Descrição do item:	Valor Unitario	Valor Total:
01	02	Roda trena de medição profissional 9.999,9 metros gwm 32 Diâmetro da roda (circunferência): 318,5mm (1m) Valor máx. medido: 9999,9 metros Precisão da medição: 1 dm/100 metros Empunhadora: Empunhadora telescópica Material: Alumínio O topômetro leve e prático Punho ergonômico e construção leve em alumínio para facilidade de uso Haste telescópica com ajuste de altura continuamente variável para maior flexibilidade e conforto Roda de alumínio fundido com superfície robusta de borracha para usar em qualquer superfície Peso: 1,4kg Modelo: GWM32	R\$ 994,00	R\$ 1.988,00

M M MOREIRA E MOREIRA LTDA  
CNPJ 01720305/0001-30

Assinatura do Responsável da Empresa:  
Nome do Responsável da Empresa: Wagner Moreira.  
Cargo do Responsável da Empresa: Sócios-Administrador.

*Wagner Moreira*  
Wagner Moreira  
M M MOREIRA E MOREIRA LTDA  
CNPJ 01720305/0001-30  
Cianorte - PR

# CAPSECI

## INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.909.245/0001-75, com sede à Rua Ipiranga, n.º 629, Centro, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87.200-254, neste ato representada pela sua Superintendente, a Srta. Giovana Sayuri Medeiros Hirata, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção nos equipamentos de ar condicionado do edifício sede da CAPSECI, na forma descritiva dos orçamentos em anexo.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a CAPSECI TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: sedecapseci@gmail.com, das 07h30min às 17h00min.

Cianorte/PR, 12 de julho de 2022.

*Giovana Sayuri Medeiros Hirata*  
Giovana Sayuri Medeiros Hirata  
Superintendente



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

ORÇAMENTO Nº 09/2022

Item	Qtde.	Especificação	RS Unit.	RS Total
01	02	Higienização completa da evaporadora, limpeza dos filtros e calha - aparelho Split Piso - Teto 24.000 btus	R\$ 400,00	R\$ 800,00
02	01	Higienização completa da evaporadora, limpeza dos filtros e calha - aparelho Split Hi - wall 12.000 btus	R\$ 300,00	R\$ 300,00
03	02	Higienização completa da evaporadora, limpeza dos filtros e calha - Ar condicionado Split dual inverter, ciclo frio, capacidade de refrigeração (Nominal - BTU/h) 9.000, alimentação elétrica (V/HZ/ph) 220/60/1, classificação energética A	R\$ 300,00	R\$ 600,00
04	01	Higienização completa da evaporadora, limpeza dos filtros e calha - Ar condicionado Split dual inverter, ciclo frio, capacidade de refrigeração (Nominal - BTU/h) 18.000, alimentação elétrica (V/HZ/ph) 220/60/1, classificação energética A	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL			R\$ 2.000,00	

Obs.: O orçamento deverá incluir os valores dos materiais necessários para a higienização e mão de obra de retirada.

Empresa:	FM Refrigeração de Ar LTDA	Carimbo do CNPJ:
CNPJ:	40.050.169/0001-70	Insc. Est.: 90872714-28
FONE:	(44) 3018-3013	FM REFRIGERAÇÃO DE AR LTDA
Endereço:	Av. Paraná 532	CNPJ: 40.050.169/0001-70
Cidade/Estado:	Cianorte/Paraná	IE: 90872714-28
	CEP: 87200-087	

Condições de Pagamento:	(X) Transferência bancária ( ) Boleto	Assinatura do Responsável:
Validade do Orçamento:	60 dias	<i>Gabriela T. Verónica</i> Gabriela ✓
Responsável pelo Orçamento:	Gabriela T. Verónica	
E-mail:	gabrielat.veronica@fmref.com.br	

Data: 23/07/2022  
OBS.: A apresentação do orçamento não poderá conter borrões, emendas ou rasuras.

Rua Ipiranga, 629 – Centro  
Fone: (44) 3631-1838  
CEP: 87.200-254 Cianorte/PR  
E-mail: sedecapseci@gmail.com

Digitalizado com CamScanner







(44) 99928-3391 (44) 99717-0559 Email: alphaliderclimatizacao@hotmail.com  
**ORÇAMENTO**

EMPRESA: N S CLIMATIZAÇÃO LTDA  
R. DO ARQUITETO, 521 – RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA  
87.203-194 CIANORTE – PR  
CNPJ: 23.216.486/0001-03  
EMAIL: alphaliderclimatizacao@hotmail.com  
FONE: (44) 99928-3391 / (44) 99717-0559

CLIENTE: CAPSECI - CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CIANORTE  
CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75  
ORÇAMENTO Nº 09/2022

**ORÇAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**

Item	Qtd	Materiais e/ou Serviços	Valor unit(R\$)	Valor total (R\$)
1	02	Higienização completa da evaporadora, limpeza dos filtros e calha – aparelho Split Piso - Teto 24.000 btus	450,00	900,00
2	01	Higienização completa da evaporadora, limpeza dos filtros e calha – aparelho Split Hi - wall 12.000 btus	350,00	350,00
3	02	Higienização completa da evaporadora, limpeza dos filtros e calha -Ar condicionado Split dual inverter; ciclo frio; capacidade de refrigeração (Nominal – BTU/h) 9.000; alimentação elétrica (V/HZ/ph) 220/60/1, classificação energética A	350,00	700,00
4	01	Higienização completa da evaporadora, limpeza dos filtros e calha - Ar condicionado Split dual inverter; ciclo frio; capacidade de refrigeração (Nominal – BTU/h) 18.000; alimentação elétrica (V/HZ/ph) 220/60/1, classificação energética A	350,00	350,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>2.300,00</b>

Condições de Pagamento:	( XX )Transferência bancária ( ) Boleto	Assinatura do Responsável:
Validado do Orçamento:	15 dias	<b>SAULO MORAES DE SOUZA:0368934829</b> Assinado de forma digital por SAULO MORAES DE SOUZA:0368934829 Dados: 2022.06.23 17:47:14 -03'00'
Responsável pelo Orçamento:	Saulo Moraes de Souza	
E-mail: saulomor40@hotmail.com		

Cianorte, 23 de junho de 2022



El clima que você merece!  
Venda, Instalação e Higienização de Ar Condicionado  
(44) 99925-2102 / 99122-1178  
Av. Tanqueiro - 318 - Paraná do Norte  
Av. Mato Grosso - 387 - Rondon

**ORÇAMENTO**

EMPRESA: LUIZ HENRIQUE GIACOMINI DOS SANTOS  
AV. MATO GROSSO 357 CENTRO 87 800-000 RONDON – PR  
CNPJ: 24.134.627/0001-01  
EMAIL: luiz.hgiacomini@gmail.com FONE: (44) 99925 - 2102

CLIENTE: CAPSECI - CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CIANORTE  
CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75  
ORÇAMENTO Nº 09/2022

**ORÇAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**

Item	Qtd	Materiais e/ou Serviços	Valor unit(R\$)	Valor total (R\$)
1	02	Higienização completa da evaporadora, limpeza dos filtros e calha – aparelho Split Piso - Teto 24 000 btus	500,00	1.000,00
2	01	Higienização completa da evaporadora, limpeza dos filtros e calha – aparelho Split Hi - wall 12 000 btus	400,00	400,00
3	02	Higienização completa da evaporadora, limpeza dos filtros e calha -Ar condicionado Split dual inverter; ciclo frio; capacidade de refrigeração (Nominal – BTU/h) 9 000; alimentação elétrica (V/HZ/ph) 220/60/1, classificação energética A	400,00	800,00
4	01	Higienização completa da evaporadora, limpeza dos filtros e calha - Ar condicionado Split dual inverter; ciclo frio; capacidade de refrigeração (Nominal – BTU/h) 18 000; alimentação elétrica (V/HZ/ph) 220/60/1, classificação energética A	400,00	400,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>2.600,00</b>

Condições de Pagamento:	( XX )Transferência bancária ( ) Boleto	Assinatura do Responsável:
Validado do Orçamento:	15 dias	24.134.627/0001-01 <b>G.LAR CLIMATIZAÇÃO</b> LUIZ H. GIACOMINI DOS SANTOS
Responsável pelo Orçamento:	Luiz Henrique Giacomini	
E-mail: luiz.hgiacomini@gmail.com		

Rondon, 23 de junho de 2022

Digitalizado com CamScanner

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 049/2022

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS, referente ao período de trabalho compreendido entre 12/03/2021 a 11/03/2022, para serem gozadas entre os dias 13/07/2022 a 27/07/2022, devendo retornar as suas atividades em 28/07/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 12 de julho de 2022.

**WILSON LUIZ PERES PEDRÃO**  
Presidente



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

**Secretaria de Comunicação Social**  
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

